



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.17.01/TP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0215033/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.17.01, cujo objeto* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE reuniu-se o Presidente **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº. **0215033/2018** de 15 de Fevereiro de 2018, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.17.01**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** Iniciado os trabalhos, o Presidente solicitou ao membro **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** que fizesse o pregão para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu início à sessão, cumprimentando a todos os presentes. O Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. Ao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

iniciar constatou a presença da empresa **CRESCER CONSULTORIA LTDA**, representada pelo senhor **RAIMUNDO WERNES FERNANDES TORRES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **226.646293-23**. Procedeu então recebimento dos documentos necessários para o credenciamento e dos **ENVELOPES "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ENVELOPE "2" - PROPOSTA TÉCNICA e ENVELOPE "3" - PROPOSTA DE PREÇOS**, tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e vinte minutos, pedindo ao representante da empresa que procedesse à rubrica de todos os documentos apresentados para o credenciamento e dos envelopes recebidos. Em seguida procedeu-se a suspensão da sessão para análise dos documentos do credenciamento. Decidiu-se que o representante da empresa **CRESCER CONSULTORIA LTDA** está devidamente credenciado, por atender aos requisitos do edital. Em ato contínuo o Presidente solicitou que os licitantes assinassem a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. O presidente da CPL exibiu aos presentes os envelopes recebidos, para a comprovação de que estão intactos. Em ato contínuo o Presidente procedeu à separação dos **ENVELOPES "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ENVELOPE "2" - PROPOSTA TÉCNICA e ENVELOPE "3" - PROPOSTA DE PREÇOS** e solicitou aos Membros da Comissão e representante da empresa presente que assinasse nas emendas dos envelopes e examinasse quanto à regularidade de sua apresentação. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do **ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Licitante participante, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda observado que as mesmas já se encontram, numeradas e rubricadas pelo licitante presente, passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Foram então realizadas as validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após análise dos documentos de habilitação apresentados, constatou-se que a empresa **CRESCER CONSULTORIA LTDA** preencheu todos os requisitos e portanto foi declarada HABILITADA. O representante da empresa presente renunciou expressamente ao prazo recursal previsto no art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Dando prosseguimento à sessão foi aberto o envelope de PROPOSTA TÉCNICA. Os membros da CPL conferiram e rubricaram todas as folhas da Proposta Técnica apresentada. A seguir o Presidente da CPL mais uma vez suspendeu a sessão para que fosse feita a análise e pontuação da proposta técnica, quando do final será divulgado o resultado da análise da Proposta Técnica e, caso essa análise seja positiva, será dado prosseguimento ao certame, com a abertura da Proposta de Preços. Realizada a análise apurou-se as seguintes notas:

### TABELA A

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PONTOS
Doutorado	5,0 (cinco)	04	20 pontos
Doutorado em Educação	4,0 (quatro)	01	04 pontos
Mestrado	4,0 (quatro)	05	20 pontos
Mestrado em Educação	3,0 (três)	00	00 pontos
Pós-graduação	3,0 (três)	05	15 pontos
Graduação	1,0 (um)	05	05 pontos
<b>PONTUAÇÃO: 64 pontos</b>			

**TABELA B**

QUALIFICAÇÃO	PONTOS POR CERTAME	QUANTIDADE DE CERTAMES	PONTOS
Certame com até 5000 (cinco mil) candidatos inscritos	01	04	04
Certame com 5001 (cinco mil quinhentos e um) candidatos até 7.000 (sete mil) candidatos inscritos	02	00	00
Certame com 7.001 (sete mil e um) candidatos até 10.000 (dez mil) candidatos inscritos	03	00	00
Certame com mais de 10.001 (dez mil e um) candidatos inscritos	04	04	16
<b>PONTUAÇÃO: 20 pontos</b>			

**TABELA C**

NÚMERO DE CERTAMES	NÚMERO DE PONTOS
Até 2 certames	
De 03 a 05 certames	
De 06 a 10 certames	
Acima de 10 certames	20 pontos
Realização de concursos públicos ou seletivos de forma simultânea com aplicação de provas na mesma data.	
<b>PONTUAÇÃO: 20 pontos</b>	

**TABELA D**

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS
Em apenas 1 Estado da Federação	
Em 2 Estados da Federação	03 pontos
Em 3 Estados da Federação	
Acima de 3 Estados da Federação	
<b>PONTUAÇÃO: 03 PONTOS</b>	

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A aferição da **NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA** foi analisada através do somatório dos pontos da Equipe Técnica, Experiência da Empresa por Universo de Candidatos, Experiência da Empresa em quantidade de concursos ou Processos Seletivos realizados, Experiência da Empresa em Mais de um Estado da Federação, respeitando-se os limites de máximos e mínimos, conforme disposições editalícias. A Proposta Técnica da Empresa **CRESCER CONSULTORIA LTDA** foi assim considerada classificada, e, portanto, habilitada à fase de julgamento das Propostas Financeiras, posto ter atingido a pontuação mínima estabelecida para cada um das Tabelas acima identificadas, tendo ao final obtido a pontuação total de 87 (oitenta e sete) pontos, aferindo-se assim a nota da proposta técnica-NPT em 0.87, conforme fórmula abaixo especificada:

$$\frac{\text{NPT} = 64 \text{ (ET)} + 20 \text{ (EUC)} + 20 \text{ (EQC)} + 03 \text{ (EAMEF)}}{100} = 1,07$$

**ONDE:**

**NPT** = Nota da Proposta Técnica

**ET** = Equipe Técnica

**EUC** = Experiência da Empresa e Universo de Candidatos

**EQC** = Experiência da Empresa em Quantidade de Concursos ou Processos Seletivos Realizados

**EAMEF** = Experiência da Empresa na Atuação em mais de um Estado da Federação

Em seguida, o Presidente da CPL passou a analisar e julgar a proposta comercial do licitante, que por sua vez, apresentou os seguintes valores para o objeto do certame:

ITEM	NÍVEL DE GRADUAÇÃO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DESCONTO PERCENTUAL (%)	VALOR DA REMUNERAÇÃO
01	Nível Superior	R\$ 137,28	5%	R\$ 130,41
02	Nível Médio	R\$ 85,00		R\$ 80,75
03	Nível Fundamental	R\$ 62,50		R\$ 59,37

Em ato contínuo passou a apurar a média ponderada final das valorizações das propostas técnica e comercial, na forma do **subitem 16.7.1** do Edital, obtendo-se a Nota Financeira igual a 1,0, posto a não existência de outras empresas participantes do certame. Posteriormente passou-se a aferição da Média Ponderada Final, a partir da fórmula constante do item do edital, abaixo especificada.

$$\text{MPF} = (\text{NPT} \times 7,0) + (\text{NF} \times 3,0)$$

**ONDE:**

**MPF** = Média Ponderada Final

**NPT** = Nota da Proposta Técnica

**7,0** = Multiplicador da nota da Proposta Técnica

**NF** = Nota Financeira

**3,0** = Multiplicador da Proposta Financeira

A partir da fórmula apresentada, considerando a Nota da Proposta técnica igual a 1,07 e a Nota Financeira equivalente a 1,0, obtendo-se a Média Ponderada Final igual a 10,49 (dez virgula



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

quarenta e nove décimos), julgando que a proposta da única empresa participante é vantajosa para a Administração, declarando-se, assim, a empresa CLASSIFICADA e VENCEDORA da licitação por atender a todas as condições do Edital. O representante da empresa presente renunciou expressamente ao prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Antes do encerramento da sessão, facultou-se a palavra ao representante da participante permitindo que fizesse eventuais observações que entendesse pertinente a cerca do procedimento adotado e dos documentos apresentados, oportunidade em que o representante da empresa **CRESCER CONSULTORIA LTDA** declinou da oportunidade, dando-se por satisfeito com o julgamento. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 16h15min. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*

*Lucas William Sousa Bittencourt*  
Presidente

> *Francisco Leandro Silva Sales*

*Francisco Leandro Silva Sales*  
Membro

> *Leiliane Kelly de Souza*

*Leiliane Kelly de Souza*  
Membro

EMPRESA PARTICIPANTE:

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**CRESCER CONSULTORIA LTDA**  
**RAIMUNDO WERNES FERNANDES TORRES FILHO**

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601